

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
EXTREMOZENSE AO SENHOR
MARCOS ANTONIO DA COSTA ALVES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao senhor **Marcos Antonio da Costa Alves**, pelos seus serviços prestados à educação do município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

DAMARES DE SALES

Presidente da Câmara Municipal

MICHELE DE GÓIS

Vereadora Proponente